



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PUBLICADA

Em 25/04/17

Jornal: DOM Pag. 02, 03

PUBLICADA

Em 25/04/17

Jornal: DIO Pag. 01

DECRETO Nº 47 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	
Classificação	Nome
14º	Luciana Costa da Cruz Reis

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 25 de abril de 2017.

DECRETOS**DECRETO Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

REVOGA O DECRETO Nº 116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e, considerando o despacho proferido nos autos do processo nº 19.287/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 116, de 26 de setembro de 2012, que declara a utilidade pública para fins de Desapropriação, o imóvel localizado no Residencial Dona Augusta, Bairro Campo Grande, neste Município, medindo 1.688,54 (um mil, seiscentos e oitenta e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 12 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 18/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº18/2017, a nomeação para o cargo de TMNM I - Enfermagem do candidato Zelinda Schulz de Souza (37º).

Art. 2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº18/2017, a nomeação para o cargo de Médico I - Área de atuação: Psiquiatria* dos candidatos Marcos Vinícius Cipriano (03º) e Eliana Torneri Iekel (04º).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

* Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Cariacica-ES, 18 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
- Interina

DECRETO Nº 46, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO

DECRETO Nº 30/2017 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº30/2017, a nomeação para o cargo de Coveiro dos candidatos Carlos Alberto Salustiano (01º) e Edvaldo Ribeiro Silva (02º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº30/2017, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos Wallace Rosetti Junior (07º), Erika Macedo Pereira (12º), Habner Mozejev Mena Barreto Dutra (14º), Vitor de Almeida Campagnaro (15º), Rodolpho Brilhante Santanna (16º), Herica Correa Martins (17º), Pedro Sobrado Jabour Braz da Silva (18º), Diogo Reuhel Gomes Ribeiro (20º), José Carlos Balbi Junior (21º), Higor Luiz Soares (24º), Nayane Viale Vargas (25º), Wagner Gaspar Dadalto (26º) e Gabriel Alvarenga de Souza (29º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº30/2017, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo - PCD do candidato Fernanda Carvalho Tavares (01º)

Art. 4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº30/2017, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I do candidato Vitor de Almeida Campagnaro (03º).

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
- Interina

DECRETO Nº 47 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 25 de abril de 2017.

Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	
Classificação	Nome
14º	Luciana Costa da Cruz Reis

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina

DECRETO Nº 48 DE 20 DE ABRIL DE 2017.
NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
01º	Weverton Vieira da Silva
02º	Ademilson Aparecido da Silva
03º	Jilmar Alves Brito
04º	Washington Luiz Coco
05º	Walmir Cássio Rabelo
06º	Norberto Leandro Szablak

	Batista
07º	Katrina Cerqueira Nunes Berude
08º	Renan Pimentel dos Santos
09º	Wedson Marques de Souza
10º	Luiz Alberto Coco
11º	Alex Andro Ferreira da Silva
12º	Francisco de Fátima Campos
13º	Andre da Silva Sueira
14º	Ângela da Penha Coelho Campos
15º	Gedir Ferreira Fortunato
16º	Edvan de Oliveira Santos
17º	Luis Claudio de Moura Aleixo
18º	Wilson dos Santos Carone

Cargo: Coveiro	
Classificação	Nome
03º	Julio Cesar de Souza Oliveira
04º	Eloir Simoes da Silva
05º	Arildo Jose Vaz
06º	Roger Meneguitti Santana
07º	Jonathas Junio Nunes de Oliveira
08º	Francisco Caetano da Silva
09º	Bruno Gava da Silva
10º	Valdomiro Batista Lemes
11º	Rodrigo Augusto Barbosa dos Santos
12º	Adriano da Silva Miguel
13º	Rondineli Kiefer
14º	Renata Silva Santos
15º	Arilson Santos Nicolau

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
35º	Alexsandro de Souza Goncalves
36º	Alan Marcel Braga da Silva Melo
37º	Russlayne Vargas de Sousa
38º	Paula Tereza Lima Rocha
39º	André Boechat Felipe
40º	Marcos Ribeiro da Silva
41º	Adriana Cerqueira de Oliveira Ambrosio
42º	Luiz Filipe de Nardi Mattos
43º	Hiago Soares Lima
44º	Liane Coutinho Pinto
45º	Kellysson de Paula Patrocinio
46º	Letícia Oliveira Marques da Silva
47º	Alessandra Maria de Almeida Martins
48º	Rosanea Haase Eggert

Cargo: Auxiliar Administrativo - PCD	
Classificação	Nome
02º	Alexsander Costa Tavares

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
07º	Jusceane Carmo Silva
08º	Juciara Azevedo Monteiro
09º	Marlucia Domingos Vieira
10º	Renata Moreira da Silva Marciano
11º	Mailza Bento da Silva
12º	Beatriz Soares Dias
13º	Marlene Wernersbach

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Edição Nº24475

DIVERSOS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato Nº 31/2017
Processo Adm. Nº 5591/2016
Pregão Presencial Nº 12/2017
Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratado: DM Lopes Comércio Varejista LTDA ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS/INCLUIR)

Valor Total: R\$ 2.209,00
Dotação: 110002.0824400162.080
Elemento de Despesa: 33903000000

Ficha nº 459
Vigência: 27/03/2018
Assinatura: 27/03/2017
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 308502

Anchieta

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Processo Nº 5953/2017

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, torna público que estarão abertas entre os dias 02/05/2017 à 03/05/2017 das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:00 hora, na Escola de Governo do Município de Anchieta-EGAN, situada Rua Franklin Von Doellinger, nº 32, Alvorada - Anchieta/ES; Tel: (28)3536-1788, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2017 destinado a Contratação Temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse público, nas áreas Técnico em Agrimensura e Arquivista, em conformidade com a Lei Municipal e o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 004/2017.

Anchieta/ES 20 de abril de 2017.

Fabrizio Petri
Prefeito Municipal

Protocolo 308751

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU EXTRATO CONTRATO nº 031/2017

Processo nº 1.797/2017
Objeto: Locação de Imóvel Comercial para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:
FICK DIESEL LTDA
CNPJ nº 27.132.091/0001-75
VIGÊNCIA: de 07/04/2017 até 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$3.300,00
VALOR GLOBAL: R\$29.040,00
Baixo Guandu/ES, 07/04/2017.
JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 308523

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU RESUMO CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO Nº 10.139/2016
ATA RP Nº 015/2016
PPSRP Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, Motor à Diesel e demais especificações contidas em Contrato, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Fund. Legal: Lei Fed. nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014, Dec. Munic. nº 5.126/2014 e 5.350/2015.

CONTRATADO:
01- HIDRAU TORQUE IND, COM, IMPORT E EXPORT LTDA

CNPJ Nº 44.357.085/0019-64
Valor Total: R\$269.900,00
Prazo de Entrega: 30 dias;
Prazo Vigência: 12 meses.
Baixo Guandu/ES, 12/04/2017.

JOSÉ DE BARROS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 308524

Cariacica

DECRETO Nº 47 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor em cargo público em regime estatutário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica

e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	Nome
14º	Luciana Costa da Cruz Reis

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal
CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina
Protocolo 308656

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

LUCIANO ZUCCOLOTTO
- 4º lugar - Fiscal de Tributos Municipais - Decreto de Pessoal

nº 504/2017.

Seu **exame médico admissional** está marcado para o dia **17/5/2017**, às 9h na Unidade de Saúde. (levar os exames - a guia de exames exigidos deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos).

Para a **POSSE** Vossa Senhoria, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia **24 de maio de 2017**, das 8h às 11h 30 min e 13h às 17h com os seguintes documentos:

Documentos Necessários: (cópias autenticadas)

a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) 1 (uma) foto 3x4 recente; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 07 anos; f) Título de Eleitor, comprovando a presença na última eleição; g) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino; h) PIS/PASEP; i) Carteira de Trabalho; j) Comprovante de nível de escolaridade (histórico escolar) exigido para o cargo, nos termos do Edital do Concurso Público 001/2015; k) **Declaração de bens**; l) **Declaração que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determina os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10, art. 37 da Constituição Federal**; m) Atestado de Boa Conduta e de não possuir antecedentes criminais; n) Comprovante de Residência; o) Atestado de aptidão expedido pelo profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal; p) **declaração de não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, no período de 5 a 10 anos tendo em vista as circunstâncias atenuantes ou agravantes.**

Os itens **k, l e p** serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no dia da posse.
Protocolo 308596